



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Palmeiras publica:

- **Ato da Mesa nº. 016/2021, de 27 de setembro de 2021** - “Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2021 da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia e dá outras providências”.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

O anúncio contém uma imagem de fundo que mostra dois idosos comemorando a inauguração de um novo prédio, com um homem sorridente dando o polegar para cima no primeiro plano.

Gestor - Kléber Alves F. Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2SDQHEFDMFETMKOYPIZ+4A

Atos Administrativos



Estado da Bahia Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –
Tel./fax: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

Ato da Mesa nº. 016/2021, de 27 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2021 da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I) as ausências devidamente justificadas de membros da Câmara Legislativa Municipal;
- II) que as reuniões, ressalvadas as solenes, somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, consoante leciona o artigo 168 do Regimento Interno – RI.

RESOLVE:

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras, em razão de prévio comunicado da ausência de membros da Câmara, devidamente justificada, e considerando que as reuniões dessa Casa somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, fica suspensa a reunião ordinária do dia 27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um) segunda-feira.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeiras, em 27 de setembro de 2021.

GEFERSON SANTOS GUIMARÃES
Presidente